



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 48/XII**

PR 461/2012

2012.10.04

No Conselho Europeu de 18 e 19 de junho de 2009, foi adotada a Decisão dos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros da União Europeia sobre as preocupações do povo irlandês a respeito do Tratado de Lisboa.

A proposta irlandesa de revisão dos Tratados, de 20 de julho de 2011, apresentada nos termos do artigo 48.º do Tratado da União Europeia, teve como propósito acomodar aquela decisão política do Conselho Europeu.

As matérias objeto da referida proposta da Irlanda foram negociadas com vista à realização do segundo referendo à aprovação, pelos eleitores irlandeses, da ratificação do Tratado de Lisboa, após a reprovação inicial.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Protocolo sobre as Preocupações do Povo Irlandês a respeito do Tratado de Lisboa, assinado em Bruxelas, em 13 de junho de 2012, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 4 de outubro de 2012

O Primeiro-Ministro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

**Proposta de Resolução n.º 48/XII**

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares